

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer nº 021/2018
Projeto de Lei Ordinária nº 022/2018**

Autor: Poder Executivo Municipal

**Súmula: "AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA
IMPORTÂNCIA DE R\$ 427.557,86."**

Parecer

Trata-se de projeto de lei encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal, solicitando desta Casa de Leis autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 427.557,86 (quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), para atender às despesas com manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação.

A mensagem que acompanha o presente projeto de lei menciona a necessidade de realizar os pagamentos das últimas medições da obra CMEI Tatiana Belinky.

Cabe à Comissão de Legislação apenas examinar a mensagem sob o ponto de vista legal, ou seja, em atenção às disposições da Legislação Federal e da Lei Orgânica do Município.

DO PARECER

Não existe nenhum óbice para que seja encaminhado ao plenário para apreciação e deliberação dos senhores vereadores após consideração e parecer da Comissão de Finanças.



É o parecer.

Telêmaco Borba, 25 de junho de 2018.


HAMILTON APARECIDO MACHADO

Relator


MARCOS ROGÉRIO DA SILVA MELLO

Presidente


ÉLIO CESAR ALVES DOS SANTOS

Vogal